

Lei nº 564 de 17 de novembro de 1980

Há a denominação de "Senador Murilo Badaró", ao Estádio, localizado no Bairro da Saudade, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Minas Novas decreta:

Art. 1º Passa a denominar-se Estádio Senador Murilo Badaró" o Estádio localizado à Av. da Saudade nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 17 de dezembro de 1980

Mair Ferreira dos Santos  
Prefeito Municipal